

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 03 DE SETEMBRO DE 2015 • 888 • 05 PÁGINAS

## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 193/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do município,


#### CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Silmara de Fátima Monteiro	Agente Administrativo	47ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 15 de setembro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 31 de agosto de 2015.



**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 194/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, torna nulo o edital nº 185/2015, por força do erro material nele constante, e

#### CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Sandra Mara Pereira	Auxiliar de Serviços	134ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2011 – a comparecer até o dia 15 de setembro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 31 de agosto de 2015.



**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 195/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do município,

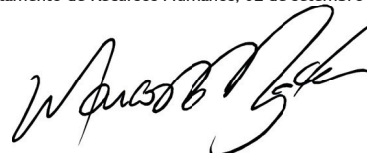
#### CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Elaine Cristina Miglorini	Médico da Família – Zona Urbana	01ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2014 – a comparecer até o dia 17 de setembro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de setembro de 2015.



**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## DECRETOS

### DECRETO Nº 708/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 0,28 (VINTE E OITO CENTAVOS DE REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 0,28 (VINTE E OITO CENTAVOS DE REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00725 – CONVENIO FNAS FMASPBFI - EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 0,28

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 0,28

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AO CONVENIO FNAS FMASPBFI, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 709/2015**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 0,11 (ONZE CENTAVOS DE REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 0,11 (ONZE CENTAVOS DE REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.0026.6006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00760 – CONV FNAS/PFMC-SENTINELA – EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 0,11

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 0,11

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AO CONVÊNIO FNAS/PFMC-SENTINELA, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 710/2015**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 0,03 (TRES CENTAVOS DE REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 0,03 (TRES CENTAVOS DE REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00819 – CONV FNAS/PBF - EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 0,03

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 0,03

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AO CONVÊNIO FNAS/PBF, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 711/2015**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 0,03 (TRES CENTAVOS DE REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 0,03 (TRES CENTAVOS DE REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0013.2029 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00824 – CONV FNAS/PVMC - EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 0,03

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 0,03

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AO CONVÊNIO FNAS/PVMC, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 712/2015**

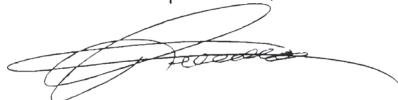
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no "caput" do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com o Art. 36 – V e VII da Lei Complementar nº 13/2007- Estatuto dos Servidores Municipais – resolve:

Art. 1º DECLARAR vacância do seguinte cargo público e da respectiva vaga:

CARGO	VAGA	FUNDAMENTO Art. 6 – LC 13/07	DATA	SERVIDOR	RG
Guardião	I	Aposentadoria (V)	03/08/15	João Carolos Machado	1.925.358

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA nº. 928/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo nº. 14531/2015 - Protocolo Geral, e, em especial, o memorando nº. 378/2015, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Sindicante, com o fito de apurar os fatos descritos no Processo nº. 14531/2015, ficando assim constituída:

Presidente: Trajano Dória Jorge – Matrícula nº. 834254;  
Secretária: Patricia Costa de Oliveira – Matrícula nº. 483028;  
Membro: Eliane Aparecida Moraes Pedrosa – Matrícula nº. 566730-0.

Art. 2º A Comissão nomeada ficará sediada junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º O prazo para apresentação do Relatório Final é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 2 de setembro de 2015



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 929/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRÍCULA	PERIODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	CONCEITO
Stella Karoline Ramalho Oberek	753203-0	18/08/2012 à 17/08/2015	APTO
Dejalma William Doin	757837-0	01/08/2012 à 31/07/2015	APTO
Ingrid Dress Rodrigues	16144-1	01/08/2012 à 31/07/2015	APTO
Alex Milek	484717-0	21/08/2012 à 20/08/2015	APTO
Ana Paula Bonfim de Castro	766607-0	20/08/2012 à 19/08/2015	APTO
Bruna Gislene Oliveira Machado	757101-0	06/08/2012 à 05/08/2015	APTO
Clayton Cesar Cordeiro	511331-0	20/08/2012 à 19/08/2015	APTO

Cleusa de Jesus dos Santos	489301-0	20/08/2012 à 19/08/2015	APTO
Cristiane de Fatima Zamoski	566918-0	20/08/2012 à 19/08/2015	APTO
Fabio Junior Brizola	492469-0	02/08/2012 à 01/08/2015	APTO
Francisca Odete Brandt	36307-0	20/08/2012 à 19/08/2015	APTO
Heitor André Valadares	695327-0	07/08/2012 à 06/08/2015	APTO
Iloel Fernandes de Almeida	758728-0	20/08/2012 à 19/08/2015	APTO
Ini Aparecida de Lara e Silva	9920-1	20/08/2012 à 19/08/2015	APTO
Ivani Carpenedo	9903-2	10/08/2012 à 09/08/2015	APTO
Janceleide Buture Carneiro	779180-0	06/08/2012 à 05/08/2015	APTO
Jaqueline Koch Rodrigues	486396-0	20/08/2012 à 19/08/2015	APTO
Josana de Cassia Adacheski	490024-0	20/08/2012 à 19/08/2015	APTO
Joselia Aparecida Alves Machado	557293-0	20/08/2012 à 19/08/2015	APTO
Lucimar Chiquito	502375-1	06/08/2012 à 05/08/2015	APTO
Luiz Carlos de Oliveira	443050-0	06/08/2012 à 05/08/2015	APTO
Marcia de Oliveira Canha	696897-1	06/08/2012 à 05/08/2015	APTO
Marcos Antonio da Silva	530336-0	06/08/2012 à 05/08/2015	APTO
Marlene Franco de Oliveira	44881-0	06/08/2012 à 05/08/2015	APTO
Nalu do Rocio Correa Machado	766917-0	20/08/2012 à 19/08/2015	APTO
Patricia Aparecida Andrade Ferreira	475459-0	20/08/2012 à 19/08/2015	APTO
Roseli da Aparecida Cardoso	702951-0	20/08/2012 à 19/08/2015	APTO
Rosilda Cristine Guerez	565768-1	06/08/2012 à 05/08/2015	APTO
Silvia Rosana Goltz	721786-0	20/08/2012 à 19/08/2015	APTO
Solange Cristina Neves	762105-0	07/08/2012 à 06/08/2015	APTO

Art. 2º DECLARAR ESTÁVEIS, por aprovação no Estágio Probatório, os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 930/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014, regulamentado pelo Decreto nº 960/2014, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de periculosidade no importe de 30%, sobre seu vencimento, estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, ao servidor municipal abaixo relacionado, lotado na Diretoria Municipal da Cultura:

SERVIDOR	MATRÍCULA
HEITOR ANDRÉ VALADARES	695327-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 931/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 13432/2015, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 498/2009, resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora ROSSANA MEIKO MANAKA, Matrícula nº 721352-0, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 30 de julho de 2015 a 30 de agosto de 2015, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 03 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 932/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 13859/2015, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 498/2009, resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora ANA LUCIA SILVA FIETKOSKI, Matrícula nº 766585-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29/07/2015, 30/07/2015 à 04/08/2015, 10/08/2015 à 14/08/2015 e 17/08/2015 à 20/08/2015, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 03 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 933/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARIA ISABEL NUSDA, Matrícula nº 12912-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de agosto de 2015 a 17 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 934/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora LIA MARA BARRETO, Matrícula nº 17477-0 lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 08 de setembro de 2015 a 07 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SUPERINTENDENCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2015**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS TIPO NAVAL – RECURSOS: SAÚDE REC. VINC. (EC29/00-15%) - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EMISSÃO:** 02/09/2015.

**ABERTURA:** 18/09/2015.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 27.540,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

Castro, 02 de setembro de 2015.



**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro**

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 04 DE SETEMBRO DE 2015 ATÉ 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2015**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PACOTES DE VIAGEM E FORNO MICRO-ONDAS PARA A CASA LAR - coNVÊNIO: 451/11 CEDCA/FIA/CASA LAR - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**EMISSÃO:** 02/09/2015.

**ABERTURA:** 21/09/2015.

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.030,00 (Quatro mil e trinta reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

Castro, 02 de setembro de 2015.



**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).



**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 04 DE SETEMBRO DE 2015 ATÉ 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

#### ATO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N° 166/2015

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL – RECURSOS: LIVRES – DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**EMISSÃO:** 02/09/2015.

**ABERTURA:** 21/09/2015.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 121.092,06 (Cento e vinte e um mil, noventa e dois reais e seis centavos).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).



**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N° 167/2015

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**EMISSÃO:** 02/09/2015.

**ABERTURA:** 22/09/2015.

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações